GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL COAE 03/2019 - CHAMADA DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS) PARA A CAMPANHA "NÃO DEIXE A VIOLÊNCIA PASSAR DE BOA"

A **Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - COAE**, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada de Seleção de Monitores (as) para a Campanha "**Não deixe a violência passar de boa".**

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital destina-se a selecionar monitores (as) para atuar no âmbito da Campanha "Não deixe a violência passar de boa", que é uma ação educativa promovida pela PROAE com o intuito de sensibilizar e oferecer à comunidade interna informações para o enfrentamento às violências que permeiam a cultura universitária.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de R$ 400,00, para o campus de Vitória da Conquista.

2.2 O(A) discente deverá disponibilizar uma carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, para fazer jus à bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os (as) interessados (as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 2 da presente chamada deverão realizar a inscrição no dia 07 de novembro de 2019, através do envio da documentação e de formulário específico.

3.2 O formulário, devidamente preenchido e assinado, ser entregue em envelope na sede da COAE/IMS-CAT/UFBA, identificado no item assunto: "Inscrição na chamada de seleção de monitores Edital COAE n. 03/2019"

3.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido e assinado ou com falta de informações, serão automaticamente desclassificadas.

3.4 São documentos que compõem a inscrição:

3.4.1 Formulário preenchido e assinado;
3.4.2 Histórico escolar atualizado.

3.5 O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, pelo concorrente, de todas as condições constantes nesta Chamada, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase da seleção, se for constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas aqui discriminadas.

3.6 Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas neste edital, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

4. DA SELEÇÃO

Os (as) discentes serão selecionados pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - COAE.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 Ser cadastrado na COAE até 1° de agosto de 2019;

5.2 Não ter reprovação superior a duas (02) disciplinas, das cursadas no semestre 2019.1;

5.3 Não possuir bolsa acadêmica (PIBIC, PIBIEX, PIBID, CNPQ, PERMANECER, SANKOFA ou similares) em vigência.

5.4 Os participantes que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos acima serão desclassificados do processo seletivo.

5.5 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico imscoae@gmail.com. As mensagens enviadas deverão conter no campo “Assunto” o título “Chamada Seleção de Monitores (as). Edital COAE nº 03/2019”.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1 Realização das inscrições: 07/11/2019

6.2 Seleção dos (as) monitores (as): 08 a 12/11/2019

6.3 Divulgação do resultado: 13/11/2019

7 DO RESULTADO

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil da PROAE/UFBA. A presente chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2019
Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA